

## ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

## PORTARIA № 146/2023 – GP DE 28 DE JUNHO DE 2.023.

"QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a partir de 01/07/2023 a 30/07/2023 à senhora, MARINALVA DE ARAUJO SILVA, matricula 636 Cargo de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO Prefeito de Santa Terezinha-MT